



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
SOR15 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial - ALCEU MOREIRA		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003609	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74000 - Operações Oficiais de Crédito	74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	20.605.1144.0301.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	605 - Abastecimento
PROGRAMA	
1144 - Agropecuária Sustentável	
AÇÃO	
0301 - Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	ACRÉSCIMO
			387.977.191
TOTAL:			387.977.191

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	387.977.191
TOTAL:			387.977.191

JUSTIFICATIVA

Muitos programas de investimento considerados essenciais para reduzir gargalos do setor, como o Programa de Construção de Armazéns (PCA), Programa de Financiamento a Sistemas de Produção Agropecuária Sustentáveis (Renovagro) e Programa de Financiamento à Agricultura Irrigada e ao Cultivo Protegido (Proirriga), historicamente não têm tido aplicação total daquilo que é anunciado no Plano Agrícola e Pecuário. E nesta ausência, por conta de falta de orçamento, o setor deixa de investir em itens que poderiam alavancar a produtividade e competitividade do agronegócio brasileiro. Fortalecer o orçamento de subvenção para investimentos em áreas estratégicas do agronegócio, como infraestrutura de armazenamento, digitalização, energia renovável, práticas agrícolas sustentáveis e tecnologias de irrigação, é essencial para superar gargalos que limitam o crescimento do setor. Por isso, é necessário emenda de suplementação de recursos para Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial no valor de R\$ 387.997.191,00. O aporte extra possibilitará o acesso a tecnologias e práticas com taxas e prazos condizentes com a atividade produtiva, promovendo expansão do agronegócio brasileiro, setor responsável por parcela significativa de nosso PIB.

CNA